COMPLEXO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Rua General Carneiro, nº 181 - Bairro Alto da Glória
Curitiba-PR, CEP 80060-900
- http://chc-ufpr.ebserh.gov.br

Termo de Apostilamento - SEI

Processo nº 23759.012276/2019-91

Unidade Gestora: Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Filial CHC/UFPR

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2021 AO CONTRATO Nº 027/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FILIAL CHC/UFPR, ATRAVÉS DO HOSPITAL DE CLÍNICAS E A EMPRESA PERSPECTIVA CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, PARA TRATAMENTO BIOLÓGICO DE ESGOTOS, ÁGUAS E CAIXAS DE GORDURA DO COMPLEXO PREDIAL DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UFPR.

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FILIAL CHC/UFPR, empresa pública com personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério da Educação, estabelecida à Rua General Carneiro, nº 181, cidade de Curitiba, estado do Paraná, inscrição no CNPJ/MF sob o nº 15.126.437/0024-30, neste ato representada por sua Superintendente, Profª Drª Claudete Reggiani, brasileira, portadora do RG nº 892247-0 SSP/PR e CPF nº 428.921.479-72, nomeada pela Portaria 17, de 25/01/2017, da Universidade Federal do Paraná, publicada no Diário Oficial da União de 26/01/2017 e por sua Gerente Administrativa, Mônica Evelise Silveira, brasileira, Farmacêutica Bioquímica, portadora do RG nº 3.719.383-6 e CPF nº 552.709.139-68, nomeada pela Portaria nº 747, de 15 de junho de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 171, de 17 de junho de 2016, ambos no uso das atribuições conferidas pelo artigo 58, inciso IV, do Estatuto Social / artigo 11 da Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, vem apostilar o **Contrato nº 027/2018,** doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com a **EMPRESA PERSPECTIVA CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**, com sede à Avenida República Argentina, nº 357, Conjunto 15, Edifício Comercial Paramount, bairro Água Verde, cidade de Curitiba, estado do Paraná, CEP 80.240-210, inscrição no CNPJ/MF sob o nº 01.681.443/0001-58, neste ato representada pela Sra. Luciane Cristina Flores Queiroz, portadora do RG nº 6.247.523 expedido pela SSP/PR, inscrição no CPF/MF sob o nº 882.672.709-06.

1. **DO OBJETO**

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o Reajuste por conta do IGP-M (FGV) correspondente a 28,94% com redução para 4,42%, decorrente de tratativas entre as partes, resultando num aumento anual de R$ 1.092,00 (um mil e noventa e dois reais), totalizando o valor máximo anual estimado de R$ 25.800,00 (vinte e cinco mil e oitocentos reais), referente ao período de março de 2020 a fevereiro de 2021, considerando os últimos 12 meses a partir da data de apresentação da proposta, conforme previsão contratual.

2. **DO FUNDAMENTO LEGAL**

2.1. O presente instrumento está amparado em conformidade com as determinações contidas no Art. 65, § 8º, da Lei 8.666/93.

3. **DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO**

3.1. Após o reajuste, o valor global anual estimado do CONTRATO ORIGINAL passará de R$ 24.708,00 (vinte e quatro mil setecentos e oito reais) para R$ 25.800,00 (vinte e cinco mil e oitocentos reais), inclusos todos os custos e despesas contratuais.

4. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. A despesa decorrente do presente Termo de Apostilamento, no valor total estimado de R$ 25.800,00 (vinte e cinco mil e oitocentos reais), para o período de 02/04/2021 a 01/04/2022, correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, disponibilizados na UGR 155902 – EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - CHC/UFPR, conforme abaixo:

PTRES	FONTE DE RECURSOS	ELEMENTO DE DESPESA	NÚMERO DE EMPENHO
172851	6153.000.300	339039	2021NE410154

4.2. O valor efetivo do procedimento a ser pago pela CONTRATANTE à CONTRATADA deverá ser apurado com base na execução contratual.

4.3. A fatura a ser apresentada pela CONTRATADA referente ao período de prestação do serviço no mês subsequente à assinatura do presente Termo de Apostilamento já deverá considerar os novos preços tratados neste instrumento.

5. **DA RATIFICAÇÃO**

5.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido, o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.

Curitiba, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FILIAL CHC/UFPR
Profa Dra Claudete Reggiani
Superintendente - Ebserh
CPF nº 428.921.479-72

Mônica Evelise Silveira
Gerente Administrativa
CPF nº 552.709.139-68

Documento assinado eletronicamente por **Monica Evelise Silveira**, **Gerente**, em 23/03/2021, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Claudete Reggiani**, **Superintendente**, em 24/03/2021, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12317437** e o código CRC **975FC385**.

Referência: Processo nº 23759.012276/2019-91 SEI nº 12317437